

vol IV

pag. 748

(28 abril 1879)

"hente país a pirâmide
do poder está invertida, as-
sentada sobre o vértice em vez
de assentar sobre a base,
o poder executivo é tudo.
O fim principal da elei-
ção direta era estabelecer o
equilíbrio dos poderes políticos,
colocando a pirâmide em
seu lugar, assentando-a
sobre a base e não sobre o
vértice.

"O grande segredo político
do projeto é se discute resu-
me-se em uma fórmula
explicativa, embora eu tenha
cultos à sinceridade do nobre
ministro; a eleição indi-
reta dos interesses gerais

60
pela elica direita do voto res-
tito "



~~Adopto~~ O projeto f. e
discente, etc.

"E' uma ironia no
paes: por de pois de 2 res-
lucões triumphantes, uma pe-
la emancipação da patria, o
tra pela emancipação do povo,
tentamos rasgar os titulos
unicos de novo batismo
politico de 1822 e 1831

"E' no presente um esca-
mo; por, ao passo q' em
tod o mundo civilizado a de-
mocracia celebra as ma-
festas populares pelo alarg-
mento do voto, q' tende a
tornar-se universal, quere-
mos celebrar as nossas,

61
condenando ao ilotismo po-
lítico a máxima popula-
ção de um país livre.

"É uma terrível amea-
ça p. o futuro por? leva-
se sem bojo a ponte so-
cial, anunciada e presa
nas pontas de um tremen-
do dilema, a exclusão
das massas ativas na po-
lítica e o imposto multi-
plicado até o imposto do
salário no orçamento?"



"O apelo ao povo - o
governo o adiou até o
momento em q? foi preci-
so emitir papel moeda,
e esse fato foi dado como
explicação ao decreto de
não p? envolver a câmara?"

pag 749

6 projeto -

"Obra do ministro, com
uma demonstração o ex bozo,
desceu à câmara p^a se
discutido e animado no mo-
mento q^o o governo repetiu
convenciente"

"Sr. Presidente, o projeto
q^o se discute é um projeto
inconstitucional, toda a
argumentação p^a depender
a sua constitucionalidade, ou
é contraproducente ou pro-
va ~~de mais~~ de mais. 6
Texto da lei, o seu espí-
rito, a sua história, o
seu sistema, os prece-
dentes, os grandes prin-
cípios de direito público, o
crédito irreversível"

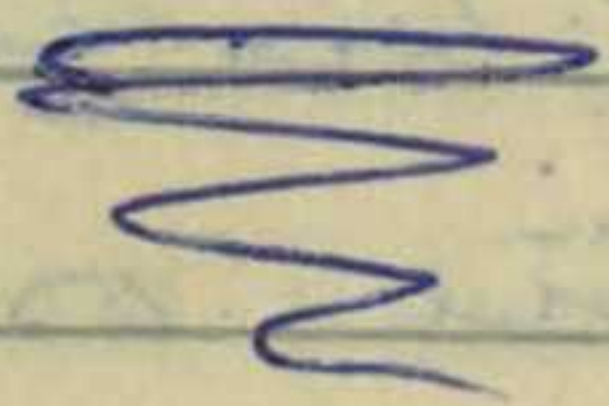
Te, e, se parecer, ha de
ser cridenado. Tambem se-
la portecidade de.
O Sr. Joaquin da Brice: -
muito bem.

pag. 751

"A constituição reconhece
4 poderes, entre os quaes o mo-
derador; o projeto da constituição
te apenas 3, porq' não ha
poder moderador. A constitui-
ção deu a este a atribuição
de promover, adiar e dissol-
ver a camara; o projeto da
constituição só dava ao pre-
sidente o direito de promo-
ver e adiar, não o de dissol-
ver."

pag. 752
"Em uma palavra, a

69 J. B. compara o projeto de
Constituinte e a Constituinte, incli-
nando-se para o 1º.
constituintes funda a onipoten-
tencia do poder executivo;
o projeto de constituinte funda
a onipotencia do parlamen-
to. Uma e outra possuem
assentance sobre a soberania
nacional, largamente exer-
cida pela massa de cidadãos.



"Quando o projeto de cons-
tituinte e a constituintes
palam na massa do cidadão.
Os ativos dão limpidez
e a entender a grandiosa
idea e o inspira. As ma-
nas passivas são as que
trabalham, as que por um
lado tem interesse proprio
na manutenção de ordem
e independencia pessoal e
o discernimento são as 2
bases do direito de voto; a

69
independencia pessoal e o
discernimento para as e ha-
ver do direito de voto; a in-
dependencia pessoal veri-
ficada pela medição certa
do q' e' necessario ao ho-
mem p^o alimentar-se,
fructo do seu proprio
trabalho; e o discer-
nimento, reconhecido pela
intelligencia de seu proprio
O homem que não possa p^o
viver, depende naturalmente
da vontade de outros, assim
como o filho - familia depen-
de legalmente da vontade do
pai de seu pai. O discer-
nimento não e' dote exclu-
sivo dos + ou - instruidos; o
interesse proprio lhe serve
de estimulo, e a garantia
do voto está no exercicio cole-
tivo, q' reúne todas as aptidões

60
e todos os interesses. [A so-
berania nacional do novo
projeto, não é a sobera-
nia da constituição do Im-
perio (-----), é um escár-
neo cuspidor à face de ~~consti-
tuções~~ nações, se é verdadei-
ra a doutrina constitucional.
Vós fazeis desaparecer as ma-
rças ativas: creais uma ati-
vidade especial em nome de
falsas idéas; a nação des-
parece diante do privilégio.
As ultimas consequências
aterram.

Fiz o calculo da esta-
tística. Pelo recenseamento
de 1872 o n.º do p.º habente
ler e escrever é apenas
de 1.013:055. Elevai-nos
o n.º a 1,400:000; mas
deduzi os estrangeiros, as
crianças, os menores de

25 annos, os criados de perver,
 enfim todas as excepções
 constitucionais e legais,
 acrescentai depois as deduc-
 ções q se devem esperar dos
 juizes qualificados, elevad
 o censo, e em um paiz onde
 os hábitos de exclusivismo po-
 litico nos ensinam o q se
 um enrolamento eleitoral;
 e digei-me o q fica sendo
 pelo projecto a massa dos
 cidadãos activos da constitui-
 ção do Imperio?

A vossa representação
 é um ~~simbolismo~~ ~~simbolismo~~ si-
 mulacro odioso, uma fic-
 ção tiranica q violenta-
 mente constitue uma in-
 significante minoria, de
 agora de ~~2~~ 10 milhões de
 habitantes, e sacrifica os
 interesses do paiz, todos os

interesses da maioria da nação brasileira, 19 partes da população sem voz no governo do Império, recheados pelo resto... é um assombro! (Apoiados) Enquanto não chega a pequena letra F.

Tumulto, etc

recomeça o orador (J. B. F.)
pag. 755

José Bonifácio: -

O limite do orto em referência à pessoa está na dependência legal ou natural. O limite do orto em referência à coletividade está no tempo pelos prazos, e nas

69
reunidos pela sua organiza-
ção.

Mais logica mente posto
do q o profeta da constituição
te, a constituições não ex-
cluem os jornalheiros, esqui-
sando-os aos criados de ser-
vir; mantendo a pureza de
seu principio, embora o pal-
masse depois, organizando
os poderes do Estado. Os co-
pistas do direito divino, co-
mo os propagadores do cen-
so pe medi o voto, invertem
o principio e vão procurar
a garantia na individuali-
dade, esquecendo que ela se
perde na coletividade, forte
de toda força, de toda in-
teligencia, de toda liber-
dade e de toda ciência.

"A independencia pessoal

1.º o discernimento das ações
 das coisas para o homem; a
 afirmação a livre manifestação
 de sua vontade, se ele não
 é corrupto; o 2.º, a verdade
 final de seu juízo, em
 uma sociedade organizada. O
 certo, a propriedade, a inteli-
 gência manifestada por pal-
 pre o certo, não apenas rigo-
 rous e podem corresponder
 à ~~real~~ realidade. Como o di-
 recto é certo, certo deve ser
 sua base. Ultrajano - la
 é substituída a ordem de
 natureza ou de lei por dou-
 trinas artificiais, e edificam-
 os ares, e preparam os
 presentes para o futuro tris-
 tissimos desenganos. Fora
 do exterior assignalados
 pela natureza do homem e
 das sociedades, entra-se no

71
vago e no indefinido. O po-
bre corrupto vende-se por di-
nhêiro, o advogado por contrat-
to administrativo, o cortejante
por títulos, o negociante por
subvenções e privilégios, o
ambicioso por empregos e
privilégios. Ainda assim se desco-
brir o sinal por se pararem
os homens do documento,
pobres ou ricos.

"É certamente porq' a se-
ranta do acerto está no
exercício coletivo do direi-
to. A coletividade não pre-
cisa q' lhe determinem a
capacidade alguma; é ca-
paz porq' é sociedade; é
capaz porq' é sociedade; é
capaz porq' se governa-
o voto individual não é ex-

clunivante, o multat do
 conhecimento proprio; o so-
 fante instrui-se na con-
 versação diaria, na predi-
 ca do vigário; no juizo do
 Tribunal; nas discussões das
 camaras, na execução das
 leis, na litição propria e
 alheia, ~~na predica do vigário~~
 da imprensa, nas reuniões
 politicas, em tudo q' o cer-
 ca. Quando se compara
 um rabio, filosofo, publicis-
 ta, historiador, a um
 campones ou habitante
 da cidade, depois de instru-
 ção, para mostrar a dife-
 rença, esquece-se q' a ciên-
 cia faz parte da educação,
 e não se um mundo co-
 lado para outro mantido
 do privilegio. Por esse
 mau modo copiamos

43
no direito da nação, es-
treita - se periporamente o
voto, e substitui - se a
liberdade disciplinada das
manas ativas pela tirania
dos clanes beneficiados

— a constituição ^{desviam} desviam
e de um grande objetivo
mando delega aos mesmos
mandatários gerais o man-
dato especial ^{pa} para reformar
a constituição, mediante
as cláusulas estabelecidas;
porém o reconhecimento
do princípio existe, e é
por isso que a reforma
constitucional não depende
da sanção do imperante.
O novo projecto, menos
preparado a unidade
da soberania organizadora,

sem desconhecer a incompetência do poder moderador para sancionar a reforma, reconhece - que a competência para sancionar os limites. É um círculo vicioso, diante do qual para atenuar e assombrar a razão.

pag. 756

"Senhores, os precedentes invocados pelos §s sustentam o projeto, especialmente pelos fun. ministeriaes, que promovem a obra de prelições de impor limites à constituição §s e vai invocar. A doutrina tem apenas o mérito de aplanar desde já as encostas do terreno, tendo

Também delinear o futuro edifício. A pirâmide não deve voltar à sua base; o governo das massas pela massa deve ser um impossível; o país deve ser de repente representado por uma pequena minoria; assim torna-se fácil a tarefa do ~~governo~~ governo.

pag. 758:

"O discernimento é a unidade das condições do voto. O discernimento não depende nem da própria inteligência, nem o saber ler e escrever, nem a ciência, nem a instrução de qualquer natureza, nem a vontade, nem a dedicação, o crente ou

~~de~~ Determiname.

=

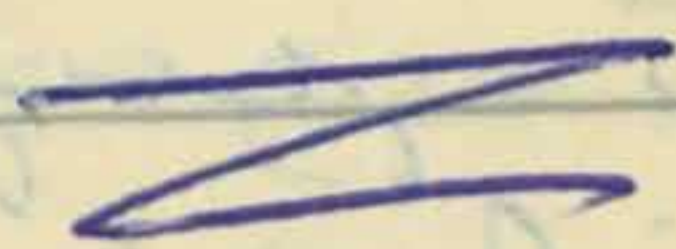
"A opinião publica do
projeto e a da minoria
insignificante, levada de
força para governar a
maioria numerosa e
desherda. Distingue os
pensatos dos censuratos, ar-
rogar-se a exigência fecu-
ca de escolher os bons e
capazes, e tentativa im-
possivel e despotica. Na
sociedade em q' vivemos
quem dispõe de um critério
supremo?" ~~Res.~~

pag. 759

"Aceito o cargo de
prova da renda

"Modi a intelligencia de

homem pelo dinheiro e'
medi-la por um pouco va-
lor (---) Aceito o cen-
so como prova da renda
da constituição; e' para
minimizar apenas a medida do
necessario para viver



"Os sustentadores do projec-
to em discussao, depois de
meio século de governo cons-
titucional, repudiam o q^{to}
mandaram pe esta camera
(apoiados) aqueles q^{to} são os
verdadeiros creadores da re-
presentação nacional (a-
poiados, muito bem); porq^{to},
porq^{to} não sabem ler, porq^{to}
não analphabetos! Real-
mente a descoberta e' de
parmar! Esta soberania
de gramaticos e' um erro

48
de mixta politica (Apoio
do e não). Quem é o su-
jeito da oração? (Utilidade
prolongada) há o povo?
Quem é o verbo? Quem é
o paciente? Ah! descobri-
ram uma nova regra: é
nós preparar o sujeito (Hi-
lidade). Dividido o povo, fe-
zem-se eleições por uma pe-
quena minoria, e depoi-
tada com entusiasmo:
Eis a representação nacio-
nal!.....

pg. 760

"Sr. presidente, pelo censo
e pela exclusão do qualpa-
betos, o projeto de governo
põe mandatários sem man-
dato, constituindo uma fra-
ção insignificante da população.

49
com a subrogação de todos os bens
tantos da Imperatriz. Mas se o
mandato assim ~~(---)~~
~~qual o direito do mandante~~
restrito continua a ser o
mandato nacional, o man-
datário tem obrigações e o
mandante não pode deixar
de ter direitos. Qual o direi-
to do mandante exclu-
do?

So' elle resta o por a for-
ça a força. O mandato
~~restrito~~ restrito, transpor-
tado em mandato nacio-
nal, dá como ultima con-
sequencia o direito a insu-
reição."

"Quando em 1808 a
França invadiu a Espanha
não eram prometo os fidal-

se a dependiam, nem
os braços de seus trabalha-
dores, de seus camponeses
também; mulheres, velhos,
crianças, era o braço da
Esperança inteira. (Muito bem)

"Quando ainda, há pou-
co, entre nós a guerra do
Paraguai precisava de mi-
lhares de soldados, para
manter o pundonor na-
cional e a dignidade da
pátria, não foi às taboas
do censório que pediram as
levas do sacrifício! (A-
poiados, muito bem).

"Este projeto, milhores, é
um projeto odioso, lesa Bra-
sil o pacto capital, o pac-
to e sobrepuja a todos e
este: o governo sempre ven-

81
ce, e para se punir o go-
verno de sempre vencer, di-
videm a vacação em 2 par-
tes, cobram a patria ao ~~mesmo~~
meio. Para uns tudo, pa-
ra outros nada! (União
Brasil).

Depois de 30 annos de
governo constitucional; de-
pois de 78 projectos, alguns
se converteram em lei;
depois de eleições de cir-
culos de um; depois de
alongamento pelo distri-
to de 3; depois de restan-
cada a eleição por provin-
cia e de voto incompleto;
querem dar de rosto ao
futuro, chegam ao vo-
to restricto, a delegação
nacional pela 2.ª parte de
vacação brasileira!

A historia do paiz pro-

testa contra a acintosa e
 duas das mãos ativas do
 Imperio. —————

pag 761

"Permiti-me-lhe que eu
 vos note, se quereis en-
 quinquar com a possibili-
 dade da corrupção, que não
 é o povo & não é corrupto
 (Aplausos), vede os orça-
 mentos e os balancos, e
 examinai os contratos e con-
 clui: o povo não pag es-
 tado com garantia, não
 tem companhias de nave-
 gação, não ~~coisa~~ coisa
 de contratos administrati-
 vos (Aplausos); ha ricos
 & se vendem, como ha po-
 bres honestos; mas, não é
 por esse motivo & se dev

13
regular o legislador na
concentração ou exclusão do
voto.

"6 projeto se me discute
luta em seu bojo a ques-
tão social, envolta na
questão financeira e sua
resolução pela via publi-
ca e pelo imposto. Não
temos a luta do prole-
tário; mas temos a cri-
se do trabalho, a transi-
ção da grande propriedade,
a desorganização do co-
mércio mercantil, e tudo
isso perante o projeto de
as massas: pagai impos-
to, mas não votareis!"

Continua a pag 762

23 abril

84
A favor do gov^o na re-
forma constitucional pela
Sousa Cavallho. Contra pelo
Sallanha Inanincho

25 de abril

~~pp~~ Francisco Sorei

pag. 702: Cens alto é a
antiquatigação do eleitorado;
cens alto é a lei de res-
tauração em França de
1817 do ultra royalisme do
Bourbons. Cens baixo é
infirno é o sufrágio uni-
versal & foi sempre, em
tudo os tempos e em todas
as épocas, uma arma das
tirannias e dos despotas

~~favor do~~ favor
Favio's Peixoto

(contra)

... e quanto aos analfabetos o direito de votar, os meus engrandecimentos a sociedade por uma ~~vez~~ parte, não ter ver cumprido o dever fundamental de pôr a educação ao alcance de todo o mundo.

O Sr. Leoncio de Carvalho
(Min. do Império): Ati a conclusão da reforma, há tempo suplicanti para proporcionar as escolas, e o governo trata de fornecer meios de adquirir as condições, aumentando o numero delas.

Franklin Dória (a
povo)

28 de Abril

José Bonifácio

29 de abril

Belfort Duarte (nas
conta do Anais)

João de Deus

Na reunião de 22 de abril
 de 1879 pedem a palavra
 a favor do projeto de re-
 forma ~~de~~ constitucional os
 Ann. Souza, Carvalho, Fran-
 cisco Sodré, Franklin Do-
 na, Belfort Duarte, Fran-
 ca, Carvalho, Franco de Si-
 manteiro Francisco, Prad Pi-
 mentel, Carlos Affonso, Ba-
 ron Tito Franco, Innocência
 de Barros, Joaquim Tava-
 res, Freitas Brito, Fer-
 nando Azevedo, Innocência Be-
 nito, Theodoro Souto, Hor-
 de Arango, Pompeu e Se-
 rapico.

Contra: Pedro Luiz, Sa-
 ntha Mariano, Jacinto Pen-
 to, José Bonifácio, Joaquim
 Labruce, Lourenço de Albu-
 querque, Silveira Martins, A-
 tonio de Siqueira, José Maria
 Ricci Barbosa, Felício do Santo
 Inês de Vasconcelos, Beltrão

Mr. [unclear]

Saldim de haver, Breuer,
Diana e Flores.

ha mesma pena
(22 de abril de 1879)

pag 650

O Sr. Pedro Luiz

... não vouho apre-
sente nenhuma ~~co~~ movi-
tude, sou apenas o eco
de opiniões liberais do
mundo de 1875 (Apoiado)

— O Am. José Bonifa-
cio : — Em nome do par-
tido interior

— O Sr. Pedro Luiz : —
Em nome do partido interi-
or. Estes votos do partido po-
rão expostos e defendidos
pela brilhante palavra q.

lunal do Senado (Apoiado)
 lunal do + distintos mem-
 bros deue estado - maior de
 talentos, cidadãos ilustre,
 ante cuja memoria nos
 curvamos cheio de dor e
 respeito, o Sr. conselheiro
 Zacharias de Jesus e Sacer-
 dos (apoiado) ---

O Sr. Saldino de Neves
 - que está fazendo muita
 palha.

Um Sr. deputado: - E
 de fazer sempre (Apoiado)

O Sr. Pedro Luiz: -
 dire o seguinte em maio
 de 17 de agosto de 1875 (le)

"O Sr. Zacharias: -
 oplicas tem uma ~~norma~~
 norma na constituição
 mas sem reforma - la, para
 a eleição direta, mas sem
 pagar - la de perder de de

91
uma reforma ~~de~~ de art.
m de constituições. Mas que
sendo o voto universal, que
seria o censo muito alto?
Fam bem mas, por? seria
isto opinio de constitui-
ção; tendência a criar u-
ma oligarquia. Deveria
pois o voto universal ou
um censo elevadissimo é
necesso o principio de bo-
ra constituições. ~~Tendência a~~
~~criar uma oligarquia~~ 6
partido liberal quer o cen-
so de constituições. Mas
dizem q poderia servir a
~~constituições~~ de ti-
po o censo do eleitor, ~~mas~~
inutilizando - se os votos dos
votantes, os quaes não teriam
de mexer - se pela compen-
sação de uma electorado +
voto do q eles poderiam ele-

quer
 mas a opposição liberal en-
 dica outro tipo, e não pode
 encontrar nenhuma objecção
 a' o curso do voto. Definir
 do o curso do voto, pode-
 se chamar o povo brasileiro
 as urnas. A nova constitui-
 ção que quer a eleição so-
 cunitaria, e não o voto u-
 niversal, dispõe que não
 seja voto quem não
 tiver 200\$000. E pois que n-
 tiver de renda líquida em
 quantia seja logo eleito.
tal é a aspiração liberal.

Pergunta (Pedro Luiz): co-
 mo é que de 1875 para cá
 se modificou essa aspiração
 liberal?

O Sr. Ignacio Travençolo
 em aparte.

O Sr. Pedro Luiz: - ~~Resposta~~

mas se não viessemos
em oposição & precisamos pe-
ra base de eleições direta
o curso do votante!...

O Sr. Francisco Martins:
— Definição.

O Sr. Pedro Luiz: Por
dizemos também hoje de
finido. Como, sendo sempre
apresenta-se um projeto
elevando-se e não — o
curso, e mudando-se o
tipo do votante, já o de elei-
tor sem maiores explica-
ções? (Apoiados e apais)

Senhores, creio q' a autori-
dade do ~~Dr~~ Sr. Zaccaria
vale alguma coisa.

O Sr. Francisco Martins:
— Inuito.

O Sr. Pedro Luiz: — S.
Ex.^a nesta occasião não e-
mitia só a propria opi-

unha; emilia a opinião de
tudo os liberais no Senado.

- O Sr. ~~Saldanha~~ Saldanha Marinho: - A.
proposto.

O Sr. Pedro Luiz: - O
Sr. Saldanha acompanhando
Sr. Zacarias numa opinião

O Sr. Francisco Martins: -
tudo o partido liberal.

O Sr. Pedro Luiz: ... he
bravo, O Tavora, Silveira
Lobo, todo o Senado li-
berais se manifestaram de
mesmo modo: todos trun-
fo o extracto do seu discor-
so, pronunciado na t-
poca,

(Trucam-se a parte)

Sr. presidente, estab-
lecendo uma resticção odio-
sissima vãos arredar

(distinções entre o governo e as aspirações de um partido)

de umas uma invenção de cidadãos. (Apoiados, nos apoiados e apartes.) A aspiração liberal do século nesta matéria é o sufrágio universal (Apoiados e apartes.) E Filantropia muito pouco pode amargurar uma aspiração? ..

pag. ~~653~~ 653

"Estabelece-se ~~em~~ contra a aspiração do partido, manifestada pelos liberais do senado em 1875, a eleição direta sobre a base + elevada; e como a paravente de uma grande falta, marca-se a base como minimamente fica o maximamente na refração do imprevisto, na

munera do Olimpo!...

(Apantes).

Plenário o projeto
cruza, e condições de
capacidade, saber ler e es-
crever.

Um Sr. Deputado: — E
a 1ª de todos as paragens;
O Sr. Agnazio Martins — In-
já da lei de 1846

big Pedro Luiz que a
distinção e aplicável à
condições de saber ler e es-
crever; isto é aspirações de
partido, não é ideia que
podamos realizar já

O Sr. Moreira de Barros
não apoiado; desde já.

O Sr. Pedro Luiz: — É
uma imposição tyrannica?
Ante estas ~~tudo~~ condições

colar para o re para exi-
pi do cidadãos e se não
bom ler e escrever? Onde
está essa ordem de cir-
cunscritas denominada pelo país
para exigirmos com um
cristão judaica de sa-
ber ler e escrever?

Vozes: — Oh! Oh!

O Sr. Bulcão: — O que
não sei é como se com-
bata isto.

Lembra P. Luis como um
país onde a instrução está
denominada um alto grau
não há exigência de uma qua-
lidade. Argumento - se com
a Italia. Na Italia pela
reforma de 1859 adotou-se
p. o exercício do direito de
voto e, como base do censo
a contribuição direta de 40

lhas, até 1,40 francos, i. é
 16 \$ 000. Mas o gov^{to} Italiano
 se exige o alfabetismo,
 pedir uma contribuição di-
 recta módica e ao mesmo
 tempo dispensou de pagar
 diversas lazes da sociedade.
 Em 1872 manteve-se a con-
 dição de alfabetizados mas
 alterou-se a idade, pe-
 garon de 25 p^a 21 anos.
 "Entre nós pretende-se ~~exigir~~
~~se~~ ~~exclui~~ os analfabetos
 e além disso, exigindo-se
 p^a o eleitorado a base +
 elevação do censo, deixa-se
 reinar o temor e a res-
 peita de q^e se pretende mar-
 car um censo mínimo + ele-
 vado p^a isso p^a nome censu-
 rio mas haverá barreira!
 (Então apoiados e apantes). E
 até próprio do novo partido?

— 6. Sen. Maculino Gomes:—
 Os meus paiz nem a credi-
 cao do vobante saber ler e
 escrever governaram a igno-
 rancia ou o despotismo.

— 6. Sr. P. Leij:— R. presiden-
 te, quando se agitou em
 1875 esta questao no senado,
 o Sr. Sarciva disse q' a
 condicao de saber ler e es-
 crever n' por si constituiu
 uma base p' a eleicao di-
 recta, eliminando-se nes-
 te caso a base do censo; d
 q' S. Ex.^{ta} disse em respo-
 sta ao Sr. Jaguaribe in-
 piro q' o honrad senador
 pela Bahia n'os decidira
 accida a eleicao directa q'
 repousava apenas sobre esta
 ideia — excluindo os censos pa-
 betos —; ficando assim fa-
 vido a applicao do direito de

orto pela renda. É esta a
ideia favorita do ilustre
renador o Sr. Silveira de
Mota e de outros homens
superiores

(Ha varios apantes)

É + simpatica do q ou-
tra qualquer, e só por si é
uma critica sufficiente
p o exercicio do voto, pre-
juizavel á critica da renda.

O hu. Invenia de Barros: —

É igual.

P. L.: — É + simpatica

O hu. M. de Barros: — Uma
prezume a outra. A condicao
de saber ler e escrever prez-
me a renda de 400\$000.

O hu. P. L.: — Entao esta
é inutil.

Um hu. deputado: — Ha re-
dundancia

101
Anonimidade

pag. 659:

Vem a mesa e sob li-
m ~~po~~ e mandados imprimir
Redacção:

A assembleia geral resolve:

Artº 1º O governo é autori-
zado pº mandar admitir
a exames de materias do
1º anno da faculdade de
direito de S. P., o estudante
Te Juli Cesar Ferreira de
Menezes e, depois de apro-
vado a matricula do 2º a-
no.

Artº 2º - Ficam respos-
s as disposições em con-
tinua.

Sala das comissões em
22 de Abril de 1879. - Joa-
quim Senna, - Rui Barbosa.

Antes

102

pag. 654 (22 de Abril)

P. Luiz: — Pois bem, e
whores, a eleição direta que
se propõe hoje, não é de-
cididamente liberal. (Apo-
do e não apoiados). Con-
tra o projeto a seguinte i-
deia ~~relativa~~ relativa
mente ao censo "de não po-
derem votar o q' sabendo
ler, e escrever, tiverem por
bens de raiz, capitais, in-
dustria, commercio ou em-
prego a renda líquida anual
q' for fixada em lei, nem
a superior a 400\$000"

Dr. presidente, a nova
eleição é censitária. A
constituição do Imperio de-
termina pe o votante a
renda líquida de 100\$000 e
pe o eleitor a renda líqui-

A de 200\$. A lei de 1846,
interpretando suas disposi-
ções de constituições e ape-
nido - ~~as~~ as pelo valor
da prata, elevou o cen-
so do votante a 200\$ e
do eleitor a 400\$.

Sempre tive o prazer,
Sr. presidente,

ter as alterações no cen-
so, mas permanecem sem-
pre a fatal expensas im-
liquida.

Sempre tive o prazer, Sr.
P., a tal expensas ~~as~~
n. lip. empregada pela cur-
t. e mantida ~~pe~~ pela lei
de 46 (1846) tem sido a grande
fonte de o pretexto de todos
os distúrbios, escândalos e
atrocidades eleitorais.

6 de ~~março~~ 27 de março
aviso n.º 62 de 27 de março

de 1847 expedido pelo Am.
 Manuelino de Brito (então
 ministro do interior) p^o o
 fim de resolver dúvidas elei-
 torais na prov^a de S^{ta} Cat., a-
 rim se supriue quanto ao
 ponto 2^o 5. " Que a r. l^{ta}
 & habilita p^o o exercício do
 direito politico consiste no
 valor do produto do traba-
 lho, deduzidas as despesas
 feitas com o produtor. As-
 sim p. ex.

o empregado publico q' ven-
 e 200\$. entende-se q' tem
 a renda liquida exigida na
 lei p' votar mas supreen-
 de a despesa q' ele faze
 tu p'nto no decumpeho das
 funcoes em virtude do qual
 he e' deido apelo venicio^{to}
 Com effeito e' esta a in-
 terpretacao? ~~De~~ De os i-
 nsumendas a' expensas -
 renda lip.: o produto do tra-
 balho deduzidas as despesas
 de producao.

Ora, meushores, este
 pto torna-se tao emba-
 racoso na pratica, q' uas
 e' preciso convencer a ca-
 mara da necessidade de re-
 gular a materia (Exporato)
 Com um ~~ponto~~ de nos re-
 be o q' ocorre em todas as
~~obriga~~ localidades re-

relativamente aos processos
de multiplicação (apoiados),
a re. lip. i' uma arresta
de 2 gumes (ap.º): pode-
se com ela arredar da mul-
tiplicação das curvas que re-
tem sent. superior a certos
de reis, e ao mesmo tem-
po, com ela, admitir ~~em~~
na qualificação verdadeira me-
dior (Ap.º). Portanto, é
antes de tudo, uma neces-
sidade demonstrada pela ex-
periência, pelo bom senso, ~~ou~~
pela razão, e a — ~~re. lip.~~ re. lip.
seja repulada ou substituída
no sentido liberal.

Entretanto, em, na circun-
centro em 7 nos achamos
muita madeira, entre 2. tip.
de 200\$ e ainda tip. de 400\$
mas preciso acompanhar ao So-
verno e a m^{to} do mesmo co-

legas, acatando a base de
400#; ao cunso do eleitor
prefin o cunso do ordante

1. Bon : - O povo não pue
seja menor de 400# ovo.

O Sr. J. Labraco : - É o mi-
nimo.